



9

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Projeto de Lei Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO (CONTRATO) COM A ASSO-
CIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
EMATER/RS.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar con-
vênio (renovação de Contrato pelo prazo de 1 ano) entre -
a Prefeitura Municipal de Erechim e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, com o objetivo de serem prestados, por -
esta, aos produtores locais, serviços de assistência técnica e extensão rural.

Art.2º - A Prefeitura Municipal participará, anualmente, com uma contribuição financeira equivalente a 5% (cinco por cento) do montante de sua cota-parte no Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 8 de junho de
1979.

PROVADO
EM 08/06/79.

Cardoso J. Faria
Suzi Della Costa
Ruyogoro Prado
Suzi Grizzo
M. Lello
Suzi M. Lello